



**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM
29 DE ABRIL DE 2024**

Índice

1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração.....	3
2. Orientações para Participação nas Assembleias exclusivamente digitais	4
3. Edital de Convocação	12
4. Proposta da Administração	14
5. Informações Adicionais e documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia	15
Anexo I – Comentários da Administração sobre a situação financeira da Companhia.....	16

1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

Sorocaba, 28 de março de 2024

Prezados Acionistas,

É com muita satisfação que, em nome do Conselho de Administração, convidamos a todos a participar da Assembleia Geral Ordinária da Atom Empreendimentos e Participações S.A. a ser realizada em **29 de abril de 2024, às 16 horas**, em formato exclusivamente digital, nos termos do Edital de Convocação divulgado no prazo legal (“Assembleia”).

No que tange à ordem do dia da Assembleia, destacamos que as matérias a serem deliberadas estão descritas no Edital de Convocação e no presente documento, o qual contempla as propostas da Administração e orientações gerais para participação na Assembleia, ambos divulgados na data de hoje ao mercado.

Em observância ao estabelecido pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), a Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, consoante fizemos na Assembleia realizada no último exercício.

As orientações de como exercer o voto por meio dos boletins de voto a distância encontram-se detalhadas no decorrer desse documento.

Solicitamos aos acionistas que examinem cuidadosamente os documentos relativos à Assembleia, que estão à disposição na sede social da Companhia, no site (www.atompar.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Ana Carolina Paifer
Presidente de Conselho de Administração

2. Orientações para Participação nas Assembleias exclusivamente digitais

A participação dos Acionistas na Assembleia da Companhia é de suma importância.

Os Acionistas poderão participar da Assembleia, que será de forma exclusivamente digital, pessoalmente ou por meio de Procurador, e poderão manifestar o seu voto tão somente por meio de envio de boletim de voto a distância, conforme detalhado abaixo.

2.1. *Quórum de Instalação e Deliberação em Assembleia*

Para instalação e deliberação das matérias da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), será necessária, em primeira convocação, a presença de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, com base na legislação aplicável.

Caso esse quórum não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a nova data para a realização da Assembleia em segunda convocação, podendo ambas serem instaladas com a presença de qualquer número de acionistas.

2.2. *Acesso às Informações para a Assembleia*

Solicitamos aos Acionistas que examinem cuidadosamente os documentos relativos à Assembleia que estão à sua disposição na sede social da Companhia e nas páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.atompar.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

2.3. *Participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital*

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital e, para tanto, a Companhia disponibilizará sistema eletrônico de participação remota Zoom.us (“Plataforma Digital”) que permitirá que os acionistas participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente. Esse sistema para participação remota está em linha com a RCVM 81 e possibilita, inclusive: (i) a manifestação e o acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que eventualmente não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia pela própria Companhia; e (iii) a comunicação entre os acionistas.

Por meio desta plataforma, o acionista terá acesso em tempo real ao áudio e vídeo da mesa e dos demais acionistas, podendo manifestar-se e exercer todos os direitos que lhe são inerentes nos termos da regulação aplicável.

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia, diretamente ou representados por procuradores, deverão manifestar o seu interesse à Companhia, pelo e-mail ri@atompar.com.br, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis** à realização da Assembleia, o qual deverá ser devidamente acompanhado de toda a documentação do acionista para sua participação na

Assembleia mencionado no item 2.4 abaixo, sendo o acionista responsável pela veracidade dos documentos.

O acionista deverá, ainda, informar o e-mail no qual desejará receber as instruções para participação na Assembleia.

A Companhia enviará as instruções somente aos acionistas que tenham se manifestado no prazo e condições acima, e cuja documentação tenha sido validada pela Companhia.

Importante notar que nos termos do art. 6º, §2º, RCVM 81, os acionistas que não se manifestarem e não enviarem a documentação necessária para participação digital dentro do prazo supramencionado não estarão aptos a participar da Assembleia.

Caso o acionista que tenha manifestado devidamente o seu interesse em participar da Assembleia não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na Assembleia **até às 10h30 do dia 26 de abril de 2024**, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia pelo e-mail ri@atompar.com.br e telefone +55 (15) 3031-6100, **até às 15:00 horas do mesmo dia 26 de abril de 2024**.

O acionista ou seu representante legal credenciado: (i) poderá utilizar o link e as instruções a serem enviados pela Companhia única e exclusivamente para o acompanhamento digital da Assembleia, (ii) não está autorizado a transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o link a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível, e (iii) não está autorizado a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio digital nem durante nem depois da realização da Assembleia.

No mais, conforme informado acima, considerando o previsto no artigo 28, §1º, II, da RCVM 81, a Companhia realizará a gravação integral da assembleia, destacando-se, contudo, a vedação de gravação ou transmissão, ainda que de forma parcial, pelos acionistas.

No entanto, os acionistas presentes, desde já, autorizam a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia Geral para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia Geral; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia Geral; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas presentes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Os requisitos técnicos para participação na Assembleia são: (a) para participação por computador: (i) ter instalado navegador da web compatível com a Plataforma Digital; (ii) conexão de banda larga com a Internet; (iii) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com a Plataforma Digital; e (iv) processador mínimo e outros requisitos

recomentados pelo fornecedor da Plataforma Digital (Zoom.us); e (b) para participação por dispositivo móvel celular: (i) ter o aplicativo da Plataforma Digital instalado; (ii) ter conexão de banda larga; e (iii) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com a Plataforma Digital.

O acionista participante que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da Assembleia deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

A Companhia recomenda que, no dia da Assembleia, os acionistas credenciados acessem o sistema de participação digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos da Assembleia, ou seja, às **15h30 do dia 29 de abril de 2024**, com o objetivo de permitir, de forma organizada, eficiente e tempestiva, a validação de acesso e a devida identificação e credenciamento do acionista por meio da apresentação de seu documento de identidade com foto via webcam aos hosts da Companhia.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas credenciados se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma - por chat, áudio e vídeo.

Ressaltamos que ao acessar o link para a participação na Assembleia, será necessário acionar a câmera do seu computador ou do seu dispositivo móvel, conforme o caso, sendo que, salvo se requeridos por um representante da Companhia, por qualquer motivo, a desligar sua funcionalidade de vídeo, os acionistas presentes deverão manter as suas câmeras em funcionamento durante todo o curso da Assembleia. Os acionistas presentes deverão, ainda, em benefício da qualidade do som, manter os seus microfones desligados, acionando-os somente quando precisarem se manifestar oralmente.

Notamos que, para fins de otimização do tempo, o procedimento de votação adotado pela Companhia somente exigirá a manifestação oral dos acionistas para eventuais votos contrários ou abstenções, sendo que, caso haja dificuldades na comunicação do acionista por áudio, será aceita a manifestação de voto contrário ou de abstenção por meio do chat.

A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que qualquer acionista, representante legal ou procurador venha a eventualmente enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia, que eventualmente dificulte ou impossibilite a sua participação digital na Assembleia.

Por fim, nos termos do art. 47, caput, II e III, da RCV 81, considerando se tratar de Assembleia Geral exclusivamente digital, será considerado como presente na Assembleia Geral o acionista: (i) cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia; ou (ii) que tenha registrado sua presença na Plataforma Digital.

2.4. Documentação necessária

Para participar da Assembleia, em ambas as modalidades de participação (por meio de plataforma digital ou voto a distância), os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

- (i) documento de identidade (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso;
- (ii) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia;
- (iii) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia da procuração; e
- (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária.

O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar original ou cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social, e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representantes da pessoa jurídica; ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente).

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1.º e § 2.º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administradora da Companhia, acionista ou advogado.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior, como regra, devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Contudo, procurando facilitar e incentivar a participação dos acionistas na Assembleia, ficam excepcionalmente dispensadas, em relação aos documentos acima indicados, as formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização ou apostilamento, conforme o caso, daqueles emitidos e/ou concedidos fora do país, sendo exigida apenas a apresentação de tradução simples para o português, ficando o acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados e, ainda, quando optado pela utilização de assinatura digital, esta deverá ser por meio de certificado digital emitido por certificadora credenciada na ICP-Brasil.

2.5. Orientações para Participação via Boletim de Voto a Distância

Foi disponibilizado 1 (um) boletim de voto a distância pela Companhia, na presente data, nas páginas da Companhia (www.atompar.com.br), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

O boletim de voto a distância contém a matéria da agenda da Assembleia Geral Ordinária. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os procedimentos a seguir.

Os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia:

- (a) por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- (b) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco Bradesco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou

- (c) por boletim de voto a distância para participação na AGO enviado diretamente à Companhia.

Adicionalmente, esclarece-se que:

- (a) caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do escriturador prevalecerá, de acordo com o disposto no art. 48, §2º, da RCVM 81;
- (b) conforme determinado pelo artigo 44 da RCVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (c) durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da Assembleia, portando os documentos exigidos, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas;
- (d) conforme previsto no artigo 49 da RCVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação; e
- (e) nos termos do art. 28, § 2º da RCVM 81, a Companhia dá aos acionistas as seguintes alternativas: (i) simplesmente participar da assembleia, tenha ou não enviado boletim de voto a distância; e (ii) participar e votar na assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que, caso queira, vote na assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, devem ser desconsideradas pela mesa, nos termos do art. 48, §5º, II, da RCVM 81.

2.5.1. Exercício por Prestadores de Serviço – Sistema de Voto a Distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou

ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Nos termos da RCV 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos boletins para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 7 (sete) dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até **22 de abril de 2024** (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

2.5.2. Envio de Boletins pelo Acionista à Companhia

Caso o acionista deseje enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- (i) o boletim de voto a distância relativos à Assembleia Geral Ordinária, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is) ou seu(s) procurador(es). A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto conferidos no território brasileiro e a notarização ou apostilamento, conforme o caso, daqueles concedidos fora do país, sendo exigida apenas a tradução simples. No mais, caso quando optado pela utilização de assinatura digital, esta deverá ser por meio de certificado digital emitido por certificadora credenciada na ICP-Brasil; e
- (ii) os documentos mencionados no início do item 2.4.

Para serem aceitos validamente, os boletins de voto a distância, acompanhado da documentação acima indicada, deverão ser recebidos pela Companhia, em plena ordem, até **22 de abril de 2024**. Os documentos devem ser encaminhados aos cuidados de Relações com Investidores exclusivamente em via eletrônica, por e-mail, ao endereço ri@atopar.com.br.

Uma vez recebidos os documentos referidos em (i) e/ou (ii) acima, nos termos da RCV 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância, em até 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos acima indicados, sobre a validade do boletim de voto a distância e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Caso haja necessidade de retificação ou reenvio do boletim e/ou dos documentos que o acompanham pelos acionistas, a retificação ou reenvio deverão ser feitos até **26 de abril de 2024**.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e das formalidades de envio indicados acima.

3. Edital de Convocação

ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME Nº 00.359.742/0001-08
NIRE 35 3 0050479 8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e dos artigos 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), convocar a assembleia geral ordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **29 de abril de 2024, às 16 horas**, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I da RCVM 81, por meio da plataforma eletrônica Zoom (“Plataforma Digital”), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia (“Ordem do dia”):

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Informações Gerais:

A proposta da administração contemplando as matérias constantes da ordem do dia, bem como os documentos, informações e os esclarecimentos exigidos pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, (“RCVM 80”) e RCVM 81 conforme alteradas para o exercício do direito de voto na Assembleia (“Manual e Proposta da Administração”) foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data e podem ser acessados por meio das páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.atompar.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A participação do acionista somente poderá se dar por:

- (i) envio por e-mail do boletim de voto a distância (“Boletim”), nos termos da RCVM 81, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim que pode ser acessado nos websites indicados acima e no Manual e Proposta da Administração; e

(ii) via Plataforma Digital, caso em que o acionista poderá: **(a)** simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou **(b)** participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim deverão ser desconsideradas pela mesa, nos termos do art. 28, §2º, inciso II da RCVM 81.

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do Boletim e ainda, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam do Manual e Proposta da Administração, conforme disponibilizados pela Companhia juntamente com os demais documentos a serem discutidos na Assembleia.

Os Boletins enviados pelos Acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da RCVM 81.

Para participar da Assembleia via Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar, até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data da Assembleia, ou seja, **até o dia 25 de abril de 2024**, solicitação para a Companhia por meio do e-mail ri@atopar.com.br, além de encaminhar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá o link e senha individual para acessar a Plataforma Digital por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +55 (15) 3031-6100 ou (ii) do e-mail ri@atopar.com.br.

Sorocaba, 28 de março de 2024.

Ana Carolina Paifer
Presidente do Conselho de Administração

4. Proposta da Administração

A Administração da Companhia submete à Assembleia Geral Ordinária as propostas a seguir descritas:

Em Assembleia Geral Ordinária

4.1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme os documentos e informações disponíveis na sede da Companhia e nas páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.atompar.com.br) e da B3 (www.b3.com.br).

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81 e com vistas a proporcionar uma melhor compreensão por parte dos acionistas com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência, os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

4.2. Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação do prejuízo de 2023, no montante de R\$ 514.719,32 (quinhentos e catorze mil, setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) para destinação para a conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

A Administração da Companhia informa que o Anexo A da Resolução CVM nº 81/22 não está sendo apresentado em função da apuração de prejuízo no exercício de 2023, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2010/14687 de 27.09.2011.

5. Informações Adicionais e documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia

Em atendimento à legislação e regulação aplicáveis, especialmente ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A., na RCVM 80 e na RCVM 81, a administração da Companhia coloca à disposição dos Senhores Acionistas com antecedência prévia de 1 (um) mês em relação à data agendada para a realização da Assembleia, os seguintes documentos:

- (a) Edital de Convocação da Assembleia;
- (b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (c) Relatório de Administração;
- (d) Demonstrações Financeiras;
- (e) Relatório dos Auditores Independentes;
- (f) Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas);
- (g) Atas das reuniões do Conselho de Administração realizadas em 23 de fevereiro e 28 de março de 2024;
- (h) Comentários da administração (seção 2 do Formulário de Referência) (**Anexo I**);

Os documentos acima indicados encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia, no seu site (www.atompar.com.br), bem como no website da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Adicionalmente, a Diretoria de Relações com Investidores se encontra à disposição para prestar eventuais esclarecimentos em relação à Assembleia por meio do telefone +55 (15) 3031-6100 e do e-mail ri@atompar.com.br.

Sorocaba, 28 de março de 2024

Ana Carolina Paifer
Presidente do Conselho de Administração

Anexo I – Comentários da Administração sobre a situação financeira da Companhia (Seção 2 do Formulário de Referência, conforme RCVM nº 80)

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho e visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar a evolução dos resultados.

As informações financeiras apresentadas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e as respectivas notas explicativas, e as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas revisadas trimestrais e as respectivas notas explicativas referente o mesmo período, disponíveis para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.atompar.com.br>) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação do ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado em contrário.

Todas as informações apresentadas neste item 2 foram expressas em moeda corrente nacional e arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas da Atom Empreendimentos e Participações S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (padrão IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e também com de acordo com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

2.1. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR SOBRE:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia consideram que as condições financeiras e patrimoniais são adequadas para que a Companhia implemente seus planos de negócios e cumpra suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

A Companhia ativou suas operações após mais de 16 anos inativa em 2017, quando a WPH S.A. (então controladora) realizou a transferências de suas operações para a Atom.

Abaixo, apresentamos informações detalhadas e evolução da receita da Companhia (resultado consolidado da controladora e todas as controladas) total e dividida entre as áreas educacional e de tesouraria (ganho/perda de capital):

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	2023	AV	2022	AV	AH
Receitas Educacionais	21.242	99,8%	35.894	100,6%	(41%)
Ganho/Perda de Capital	47	0,2%	(228)	(1%)	121%
Resultado Operacional	21.289	100,0%	35.666	100,0%	(40%)

As principais fontes de receita da Companhia são as áreas de educacional e operação no mercado financeiro. A Companhia concluiu em 2023 o 79º mês operacional e reportou uma receita bruta de R\$ 21,2 milhões na área educacional e R\$ 0,1 milhões em ganho de capital na área de tesouraria.

As receitas de 2023 da área educacional foi aproximadamente 41% menor comparado ao mesmo período do ano anterior (2022) e o resultado da área de tesouraria foi aproximadamente 121% maior, resultado este que se apresenta negativo em função de sua volatilidade.

Lembramos que a receita da área de tesouraria (ganho/perda de capital) é volátil e pode inclusive apresentar resultados negativos.

Demonstramos no quadro a seguir o índice de liquidez, índice de endividamento, percentual do retorno sobre os ativos e patrimônio em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Ativo Circulante	25.307	34.337
Passivo Circulante	826	3.254
Índice de liquidez corrente	30,64	10,55
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	9.022	11.581
Ativo Total	25.946	35.041
Índice de endividamento	0,35	0,33
Lucro Líquido	(515)	10.024
Ativo Total	25.946	35.041
Retorno sobre os ativos	(1,98)	28,61
Lucro Líquido	(515)	10.024
Patrimônio Líquido	16.924	23.460
Retorno sobre o patrimônio líquido	(3,04)	42,73

Os índices de liquidez corrente e de endividamento são realizados a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo e os recebíveis de curto prazo e possíveis necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos.

No comparativo entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o Índice de liquidez corrente aumentou de 10,55x para 30,64x impactado pela diminuição do passivo na rubrica dos dividendos obrigatórios.

Em relação ao índice de endividamento mantiveram-se em torno de 0,3 e 0,5 nos últimos anos, demonstrando assim o baixo endividamento da Companhia, visto que a mesma não obtém passivos relevantes como empréstimo ou financiamento.

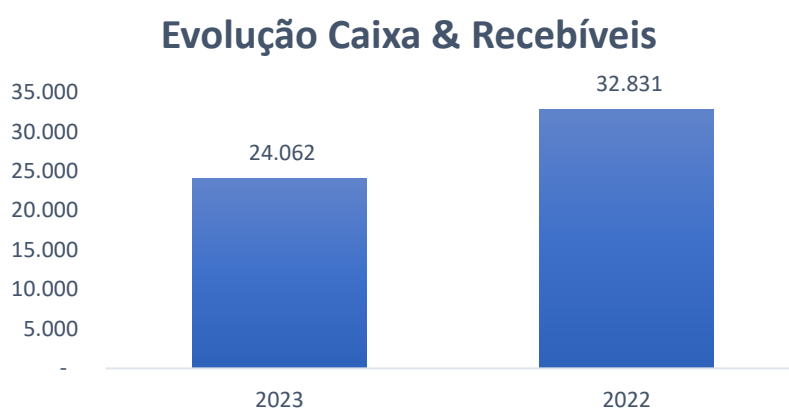
Nosso retorno sobre os ativos passou de 28,61% em 31 de dezembro de 2022 para (1,98%) em 31 de dezembro de 2023, em função do prejuízo no resultado e caixa e equivalentes de caixa no exercício social findo em 2023 comparado com o exercício de 2022.

Por último, o retorno sobre o patrimônio líquido, obtivemos (3,04%) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e 42,73% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. O aumento está relacionada ao prejuízo líquido apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, principalmente impactado pela queda na receita.

A companhia encerrou 31/12/2023 com uma posição saudável de ativos líquidos (caixa ou equivalentes e recebíveis) de aproximadamente R\$ 24,06 milhões contra R\$ 32,83 milhões em 2022.

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	2023	AV	2022	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	19.559	81,3%	23.650	72,0%	(17%)
Contas a receber	4.503	18,7%	9.181	28,0%	(51%)
Total de caixa e recebíveis	24.062	100%	32.831	100%	(27%)

A Companhia possui hoje uma operação saudável, sem endividamento e é geradora de caixa. Esses recursos dão a companhia segurança para a continuidade do seu desenvolvimento.



Nos últimos anos vimos uma grande evolução no caixa e equivalentes de caixa juntamente com os títulos recebíveis da Companhia, mantendo-se sempre acima de R\$ 14 milhões em cada período sustentando a situação financeira favorável da Companhia. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, registrou R\$ 24,0 milhões em comparativo com R\$ 32,8 milhões no

exercício encerrado em 2022, sustentando assim em linha o montante positivo em ambos os períodos.

b) estrutura de capital

Os diretores entendem que a Companhia apresentou ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 uma estrutura de capital adequada para o cumprimento do plano de expansão orgânico da Companhia e acreditam que nossa estrutura de capital é adequada para suprir as nossas necessidades, uma vez que apresentamos aumentos na geração de caixa e em Patrimônio Líquido.

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido encerrou em R\$ 16,9 milhões, comparado ao patrimônio líquido de R\$ 23,4 milhões observado em 31 de dezembro de 2022. A queda é impactada pela apuração do prejuízo do período.

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital:

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Capital social	13.914	13.914
Ações em Tesouraria	(879)	-
Reserva legal	1.421	1.421
Reserva de lucros	2.468	8.125
Patrimônio líquido	16.924	23.460

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores entendem que a Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2023 e 2022, uma situação de caixa e equivalentes de caixa confortável para cobrir os seus compromissos financeiros.

Conforme quadro acima com a evolução do caixa (item a), a Companhia é geradora de caixa desde que se tornou ativa, portanto, os Diretores acreditam haver liquidez suficiente para o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada.

d) fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Não se contratou financiamento para capital de giro ou para investimentos em ativos não-circulantes nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Os diretores informam que as atividades da Companhia são financiadas principalmente por recursos próprios gerados em suas operações, sem necessidade de aderir à linhas de financiamento ou captação de recursos externos, tanto para capital de giro, quanto para investimentos em ativos.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a geração de caixa operacional é suficiente para cumprir com as obrigações de curto prazo, sem a necessidade em contratar linhas de crédito ou contrair empréstimos.

Caso a capacidade de geração de caixa não seja suficiente para cobrir eventuais deficiências de liquidez, ou no caso de um cenário no qual a necessidade de recursos não possa ser suportada, nossos Diretores acreditam que conseguiremos saná-las captando recursos junto aos controladores da Companhia, mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

f) níveis de endividamento e características das dívidas

- (i) Contratos de empréstimos e financiamento relevantes;**
- (ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras;**
- (iii) Grau de subordinação entre as dívidas.**
- (iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

Não se aplica, pois a Companhia não possuía empréstimos contraídos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não se aplica, pois a Companhia não possuía empréstimos contraídos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas informações anuais consolidadas auditadas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Os Diretores da Companhia apresentam a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia, a partir das suas demonstrações financeiras.

COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	2023	AV	2022	AV	AH
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	19.559	55,8%	23.650	88,5%	(17,3%)
Contas a receber	4.503	12,9%	9.181	34,3%	(51,0%)
Tributos a recuperar	557	1,6%	175	0,7%	218,3%
Despesas Antecipadas	688	2,0%	1.331	5,0%	-
Total do ativo circulante	25.307	72,2%	34.337	128,4%	(26,3%)
Ativo não circulante					
Imobilizado	452	1,3%	416	1,6%	8,7%
Direitos de uso arrendamento	187	0,5%	288	1,1%	(35,1%)
Total do ativo não circulante	639	1,8%	704	2,6%	(9,2%)
Total Ativo	25.946	74,0%	35.041	131,1%	(26,0%)
Passivo circulante					
Fornecedores	334	1,3%	397	1,1%	(15,9%)
Outras contas à pagar	36	0,1%	36	0,1%	-
Arrendamentos a pagar	102	0,4%	132	0,4%	(22,7%)
Dividendos obrigatórios	22	0,1%	2.391	6,8%	(99,1%)
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	332	1,3%	298	0,9%	11,4%
Total do passivo circulante	826	3,2%	3.254	9,3%	(74,6%)
Passivo não circulante					
Arrendamentos a pagar	89	0,3%	173	0,5%	(48,6%)
Outras contas à pagar	32	0,1%	79	0,2%	(59,5%)
Partes relacionadas	8.075	31,1%	8.075	23,0%	-
Total do passivo não circulante	8.196	31,6%	8.327	23,8%	(1,6%)
Patrimônio líquido					
Capital social	13.914	53,6%	13.914	39,7%	-
Reserva legal	542	2,1%	1.421	4,1%	(61,9%)
Reserva de lucros	2.468	9,5%	8.125	23,2%	(69,6%)
Total do patrimônio líquido	16.924	65,2%	23.460	67,0%	(27,9%)
Total do passivo e patrimônio líquido	25.946	100,0%	35.041	100,0%	(26,0%)

Ativo Circulante: Em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante da Companhia totalizava R\$ 25,3 milhões em comparação com R\$ 34,3 milhões em 31 de dezembro de 2022, uma variação de -26,3% na comparação entre os dois períodos. O saldo diminuiu dentre os períodos, principalmente pela queda dos saldos a receber do período.

Ativo Não Circulante: Em 31 de dezembro de 2023, o ativo não circulante da Companhia totalizava R\$ 639 mil em comparação com R\$ 704 mil em 31 de dezembro de 2022, uma variação de -9,2% na comparação entre os dois períodos. Os saldos se mantiveram em linha devido a redução do arrendamento e novas aquisições de ativos imobilizado no período.

Passivo Circulante: Em 31 de dezembro de 2023, o passivo circulante da Companhia totalizava R\$ 826 mil em comparação com R\$ 3,3 milhões em 31 de dezembro de 2022, uma queda de 74,6% na comparação entre os dois períodos. A diminuição do passivo é devido aos dividendos obrigatórios do período, ou seja, no exercício encerrado em 2022 distribuímos os dividendos obrigatórios no montante de R\$ 2.391, sendo que no exercício encerrado em 2023 não registramos dividendos devido ao prejuízo da Companhia.

Passivo Não Circulante: Em 31 de dezembro de 2023, o passivo não circulante da Companhia totalizava R\$ 8,196 milhões em comparação com R\$ 8,327 milhões em 31 de dezembro de 2022, uma variação de -1,6% na comparação entre os dois períodos. A redução é referente ao arrendamento a pagar do período, no qual parte dos saldos apresentados em 2022 estavam em Longo Prazo e passou para o Curto Prazo no exercício encerrado em 2023.

Patrimônio Líquido: Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido encerrou em R\$ 16,9 milhões, comparado ao patrimônio líquido de R\$ 23,4 milhões observado em 31 de dezembro de 2022. A queda é impactada pela apuração do prejuízo do período.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA OS PERÍODOS DE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	2023	AV	2022	AV	AH
Receita líquida	21.242	100,0%	35.894	100,0%	(40,8%)
Custo dos produtos vendidos	(1.718)	(8,1%)	(909)	(2,5%)	89,0%
(Despesas)/receitas operacionais					
Administrativas e gerais	(21.467)	(101,1%)	(25.560)	(71,2%)	(16,0%)
Despesas tributárias	-	-	-	-	-
Venda de Investimentos	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-
Resultado antes das receitas financeiras e impostos	(1.943)	(9,1%)	9.425	26,3%	(120,6%)
Resultado financeiro líquido					
Despesas financeiras	(465)	(2,2%)	(715)	(2,0%)	(35,0%)
Receitas financeiras	2.385	11,2%	2.267	6,3%	5,2%
Ganho de capital	47	0,2%	(228)	(0,6%)	(120,6%)
Lucro antes da provisão para Imposto de Renda e C	24	0,1%	10.749	29,9%	(99,8%)
Imposto de Renda e Contribuição Social					
IRPJ e CSLL Correntes	(539)	(2,5%)	(725)	(2,0%)	(25,7%)
Lucro líquido do exercício	(515)	(2,4%)	10.024	27,9%	(105,1%)

Receita Líquida: Em 31 de dezembro de 2023, a receita líquida consolidada da Companhia encerrou em R\$ 21,2 milhões, frente aos R\$ 35,8 milhões apurados no ano anterior em 31 de dezembro de 2022. Uma redução de 40,8% explicada queda da rentabilidade das ações de marketing e impacto negativo no momento do mercado digital durante o período.

Despesas Administrativas e Gerais: Em 31 de dezembro de 2023, as despesas administrativas e gerais totalizaram em R\$ 21,4 milhões, frente aos R\$ 25,5 milhões apurados no ano anterior em 31 de dezembro de 2022. A queda das despesas está relacionada aos custos das campanhas na propaganda e publicidade que houve menor investimento devido a situação do mercado.

Despesas Financeiras: Em 31 de dezembro de 2023, as despesas financeiras totalizavam R\$ 465 mil em comparação com R\$ 715 mil em 31 de dezembro de 2022, uma variação de -35,0% na comparação entre os dois períodos. A variação é referente a taxa de intermediação dos pagamentos, ou seja, a taxa cobrada pela plataforma que utilizamos para venda de livros e produtos digitais, sendo assim, devido a queda da receita líquida, houve diminuição das taxas cobradas.

Receitas Financeiras: Em 31 de dezembro de 2023, as receitas financeiras totalizavam R\$ 2.385 milhões em comparação com R\$ 2.267 milhões em 31 de dezembro de 2022, uma variação de 5,2% na comparação entre os dois períodos seguindo em linha com as nossas aplicações.

Ganho de capital: Em 31 de dezembro de 2023, o ganho de capital totalizava R\$ 47 mil em comparação com R\$ 228 mil negativos em 31 de dezembro de 2022. O resultado de ganhos em capital foi maior devido a uma volatilidade constante, diferente do ano anterior impactado pelo

início da pandemia. Grande parte dos resultados vieram das operações de daytrade no mercado de ações e futuros e operações estruturadas de arbitragem. A Companhia não considera como resultado recorrente devido a variação e imprevisibilidade do mercado.

Provisões para IR e CSL: Em 31 de dezembro de 2023, as provisões para IR e CSL atingiram R\$ 539 mil, reduzindo o saldo no comparativo com à provisão observada no ano anterior, quando atingiu R\$ 725 mil.

Lucro Líquido (prejuízo): Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 515 mil, comparado a um lucro líquido de R\$ 10,0 milhões no ano anterior. O resultado reflete ao impactado pela queda da receita líquida, no qual impacto diretamente em nosso resultado.

2.2. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR SOBRE:

a) resultados das operações da Companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Atualmente, as receitas são provenientes do segmento educacional e de operações de tesouraria.

A linha financeira vem dos resultados de operações de daytrade nos mercados futuros regulados da B3, operações estruturadas de compra e venda de recebíveis, títulos públicos, títulos privados, entre outros. Essa receita pode possuir alto grau de volatilidade porque depende do desempenho dos operacionais traders.

A Receita educacional, referentes publicações de materiais didáticos e treinamento de pessoas para trabalhar no mercado financeiro, obteve um ótimo resultado neste exercício corrente, e acreditamos que, por ser menos volátil é um foco da Companhia que vem se desenvolvendo.

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	2023	AV	2022	AV	AH
Receitas Educacionais	21.242	99,8%	35.894	100,6%	(41%)
Ganho/Perda de Capital	47	0,2%	(228)	(1%)	(121%)
Resultado Operacional	21.289	100,0%	35.666	100,0%	(40%)

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os nossos Diretores entendem que os resultados de nossas operações não sofreram impactados relevantes para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023.

Apesar de refletir os impactos conhecidos da pandemia a partir de 2020, com um aumento da receita por conta da busca por conteúdo online e novas fontes de renda, a Companhia entende haver incerteza em relação a eventuais impactos futuros que ainda possam advir aos negócios relacionados à pandemia, o que torna difícil e complexo quantificar a totalidade e tamanho dos impactos no desempenho operacional e financeiro da Companhia por conta da dependência de eventos futuros, como o tempo de manutenção das medidas de distanciamento social e a

intensidade que essas decisões possam impactar o emprego e a demanda, e a magnitude e o impacto de eventuais medidas governamentais de estímulo à economia.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a cumprir todos os seus compromissos.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os diretores acreditam que a queda abrupta nas taxas de juros entre os anos de 2020 e 2019 proporcionaram uma corrida dos nossos clientes e alunos pelo entendimento e popularização do mercado de capitais, fazendo com que isso refletisse em nossa receita, pelo fato de a Companhia ter ganho notoriedade e tem se consolidado no segmento de publicadora financeira e na área de trading como uma das empresas mais respeitadas no setor.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Como grande parte da receita apurada pela Companhia é apurada proveniente da venda de materiais didáticos voltados ao mercado financeiro, a diretoria entende que possíveis impactos causados por uma variação na inflação do mercado brasileiro não seria materialmente relevante para os resultados da Companhia, dado a natureza do seu negócio ser basicamente digital.

2.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Essas informações contábeis intermediárias financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NBC TG 47 Receita de contrato com cliente/IFRS 15

O resultado das operações é apurado em conformidade com regime contábil de competência de exercícios.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia.

As receitas são mensuradas líquidas de impostos sobre serviços e vendas, devoluções, descontos comerciais e abatimentos.

Em conformidade com o CPC 47/IFRS 15 (Contratos com cliente), que estabeleceu uma estrutura abrangente para determinar se quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Referido normativo substituiu a NBC TG 30 - Receitas, a NBC TG 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com a NBC TG 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. Portanto, a Companhia reconhece a receita quando, e somente quando:

- O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- É provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia;
- As despesas incorridas ou a serem incorridas, referente a transação, possam ser confiavelmente mensuradas.

Os acordos celebrados (termos e condições) entre a Companhia e os usuários contêm substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são claramente identificadas.

NBC TG 48 Instrumentos Financeiros/IFRS 9

A NBC TG 48/IFRS 9 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu a NBC TG 38 (R3) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Quando aplicável, a Companhia classifica ativos e passivos financeiros conforme a NBC TG 48/IFRS 9 (Instrumentos financeiros) nas seguintes categorias: ao Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”), ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”) e ao custo amortizado.

A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros quando, e somente quando, se tornar parte das disposições contratuais dos instrumentos. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir:

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A adoção da NBC TG 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas aos ativos e passivos financeiros.

NBC TG 06 (R3) Arrendamento/IFRS 16

A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis. Esses fluxos de pagamentos são ajustados a valor presente, considerando a taxa incremental de empréstimo, e quando aplicável, são ajustados por alterações e atualizações previstas nos contratos. A contrapartida é contabilizada como direito de uso e amortizado durante o período do contrato de arrendamento pelo método linear. Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados de acordo com o prazo remanescente dos contratos. A taxa incremental de empréstimo corresponde à taxa de juros que a Companhia teria que pagar, caso contratasse financiamento para a aquisição de ativos similares aos direitos de uso, com valor similar e sob as mesmas condições contratuais e econômicas do arrendamento.

Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Os administradores da Companhia entendem que não houve alterações em práticas contábeis que tiveram efeitos significativos nas demonstrações contábeis consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve quaisquer ressalvas e ênfases no parecer do auditor independente.

2.4. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA E EM SEUS RESULTADOS

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica, pois não houve introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 13 de novembro de 2023, a Atom Traders Participações S.A. (“Atom Traders”), subsidiária integral da Companhia, celebrou Contrato de Compra e Venda (“Contrato”) visando à aquisição de 51% (cinquenta e um por cento) da Cebrac Consultoria e Franquia Ltda. (“Cebrac”).

O fechamento da transação estava condicionado ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de operação, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Por ter sido realizada por meio da Atom Traders, a transação não depende da aprovação da assembleia geral da Companhia, conforme disposto no art. 256 da Lei das S.A., e tampouco ensejará direito de recesso para os acionistas da Companhia.

c) Eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

2.5 CASO O EMISSOR TENHA DIVULGADO, NO DECORRER DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, OU DESEJE DIVULGAR NESTE FORMULÁRIO MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS, COMO LAJIDA (LUCRO ANTES DE JUROS, IMPOSTOS, DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO) OU LAJIR (LUCRO ANTES DE JUROS E IMPOSTO DE RENDA)

a) informar o valor das medições não contábeis

Informações Consolidadas (R\$mil)	2023	2022	Var.%
Caixa ou Equiv. e Recebíveis	24.062	32.831	(27%)
Receitas Educacionais	21.242	35.894	(41%)
Ganho/Perda de Capital ¹	47	(228)	121%
Ebitda	(1.739)	9.626	(118%)
Ebitda Ajustado	(1.692)	9.368	(118%)
Margem Ebitda	(9%)	27%	(35pp)
Margem Ebitda Ajustado	(8%)	26%	(34pp)
Lucro (prejuízo) Líquido	(515)	10.024	(105%)
Lucro (prejuízo) por ação	(0,2163)	0,4211	(105%)

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Informações Consolidadas (R\$mil)	2023	2022	Var.%
Lucro (prejuízo) líquido	(515)	10.024	(105%)
(+) Imposto de renda e CSLL	539	725	26%
(+) Resultado Financeiro	(1.957)	(1.324)	49%
(+) Depreciação	204	201	1%
Ebitda	(1.739)	9.626	(118%)
(+) Ganho/Perda de Capital ¹	47	(228)	121%
Ebitda Ajustado	(1.782)	9.398	(118%)
Lucro (prejuízo) Líquido	(515)	10.024	(105%)
Lucro (prejuízo) por ação	(0,2163)	0,0421	(105%)

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

As apresentações demonstradas acima correspondem a melhor transparência e visualização dos resultados financeiros da Companhia, visto que a Companhia registra os resultados por meio das receitas educacionais e ganho/perda de capital através das operações da mesa de operações, portanto, é mais apropriado e compreensivo a exibição dos saldos para administração e os nossos acionistas.

2.6 IDENTIFICAR E COMENTAR QUALQUER EVENTO SUBSEQUENTE ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO SOCIAL QUE AS ALTERE SUBSTANCIALMENTE

Em 13 de novembro de 2023, a Atom Traders Participações S.A. (“Atom Traders”), subsidiária integral da Companhia, celebrou Contrato de Compra e Venda (“Contrato”) visando à aquisição de 51% (cinquenta e um por cento) da Cebrac Consultoria e Franquia Ltda. (“Cebrac”).

O fechamento da transação estava condicionado ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de operação, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Por ter sido realizada por meio da Atom Traders, a transação não depende da aprovação da assembleia geral da Companhia, conforme disposto no art. 256 da Lei das S.A., e tampouco ensejará direito de recesso para os acionistas da Companhia.

E agora, em 12 de janeiro de 2024, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou sem restrições a aquisição do Cebrac Consultoria e Franquia Ltda. (“Cebrac”) pela Atom Traders Participações S.A. (“Atom Traders”), subsidiária integral da Companhia.

O Cebrac é uma das maiores e mais premiadas franqueadoras no segmento de cursos livres profissionalizantes, com sede em Londrina-PR, atualmente com 80 unidades franqueadas, atendendo cidades em 20 estados. Os cursos do Cebrac têm metodologia própria, com foco principal em cursos profissionalizantes de empreendedorismo, sustentabilidade e responsabilidade social para o público dos ensinos básico e médio, nas áreas de Assistente Administrativo, Farmácia, English, Informática e Cuidador, entre outros.

É detentora de Selo de Excelência da ABF - Associação Brasileira de Franchising por 14 (quatorze) anos consecutivos; destaque no Prêmio Melhor Franquia do Brasil da PEGN - Pequenas Empresas Grandes Negócios, sendo multicampeã 5 estrelas por vários anos consecutivos.

A operação está em linha com o planejamento da Companhia em atingir novos mercados e pontos de distribuição, e preserva a sua estrutura de capital, garantindo as condições para o contínuo desenvolvimento.

2.7 OS DIRETORES DEVEM COMENTAR A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS SOCIAIS, INDICANDO

a) regras sobre retenção de lucros

Conforme as disposições estatutária da Companhia, no final de cada exercício social, os órgãos de administração farão encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar, mediante procedimentos baseados nos critérios de avaliação e classificação dos elementos patrimoniais e de resultados, o lucro do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado, e evidenciar o estado do

patrimônio da Sociedade, os quais serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos.

Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, seguindo-se as participações de empregados e/ou administradores propostos pelos órgãos de Administração, na forma do Artigo 190, e com as limitações previstas no artigo 152 e seus Parágrafos, ambos da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Do lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescida do montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do artigo 182, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

Dos lucros remanescentes será destinada:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações ordinárias; e
- b) o remanescente será destinado a Reserva de Lucros Estatutária para Financiamento dos Negócios Sociais, cujo propósito será o reforço de caixa da Companhia para fins de expansão dos negócios e aplicação em suas atividades sociais, salvo se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral em cada caso.

b) regras sobre distribuição de dividendos

De acordo com as disposições estatutária da Companhia, o saldo do lucro líquido remanescente, é feito as destinações da reserva legal, e destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido. A Companhia não reconheceu dividendos no período de 31 de dezembro de 2023.

c) periodicidade das distribuições de dividendos

Nos últimos exercícios sociais em que ocorreram distribuição de dividendos, eles foram distribuídos uma vez ao ano, após a aprovação das demonstrações financeiras em Assembleia Geral, mas conforme o Estatuto Social da Companhia, ela poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar e distribuir, semestralmente ou em períodos menores, com base nos balanços levantados nesse período e observado o disposto na Lei nº 6.404/76, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio à conta do lucro neles apurados.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

- e) **se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Não há uma política de destinação de resultados aprovada pela Companhia. A distribuição dos resultados segue as diretrizes do Estatuto Social e da legislação vigente.

2.8 OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de futura compra e venda de produtos e serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

- iii. contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há outros itens não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

2.9 EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 2.8, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Conforme mencionado no item anterior, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

b) natureza e propósito da operação

Conforme mencionado no item anterior, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Conforme mencionado no item anterior, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

2.10 OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR, EXPLORANDO ESPECIFICAMENTE OS SEGUINTE TÓPICOS.

a) investimentos:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Até 31/12/2016, a Companhia estava com as atividades paralisadas e a retomada das atividades pelos novos controladores dependia definitivamente da liberação da condição de recuperanda. Com a saída definitiva da condição de recuperanda, que ocorreu em março de 2017, os novos controladores aportaram ativos na Companhia e retomaram as suas atividades operacionais.

A Companhia tem feito investimentos em automação e nos controles de risco das operações no mercado financeiro. Esses investimentos são necessários para que a companhia tenha crescimento sustentado e controlado. Esses investimentos são feitos à medida que a companhia cresce, sendo destinada uma parte do resultado líquido da área para isso, que fica entre 5% a 10%.

Para o ano de 2022, a Administração pretende manter-se atenta as oportunidades de mercado bem como potenciais mudanças de ambiente favorável. Entendemos nesse momento haver mais riscos

do que oportunidades, principalmente em função das distorções causadas pela pandemia do COVID-19.

A Companhia seguirá com seu plano de foco educacional e editorial, investindo em tecnologia e estudando potenciais sinergias com outros segmentos complementares, priorizando a criação e a execução de estratégias de diversificação de fontes de receita que garantam o crescimento sustentável da Companhia no longo prazo e que possuam uma menor dependência da conjuntura econômica do país.

Durante este ano, foram realizados investimentos em produção de conteúdo para a criação de novos produtos educacionais e na criação do Shark Tank E-School, entrando no mercado de desenvolvimento profissional além do ambiente do mercado financeiro, além da aquisição do Cebrac Consultoria e Franquia Ltda, uma das maiores franqueadoras no segmento de cursos livres profissionalizantes com metodologia própria.

Esta decisão estratégica reflete nosso compromisso contínuo com o crescimento, inovação e diversificação de fontes de receita e conta com os seguintes pilares estratégicos que sustentaram a transação: sinergia com o público-alvo, potencial de digitalização do mercado, expansão de novas unidades franqueadas e distribuição de produtos da Atom.

Ademais, destacamos a sólida posição de caixa e equivalentes que a Atom mantém. Nossa responsabilidade em preservar e gerir prudentemente os recursos financeiros tem nos proporcionado estabilidade em um ambiente econômico volátil e nos conferido uma base para alavancar novas oportunidades.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos.

Os Diretores da Companhia esclarecem que as fontes de recursos para investimentos realizados pela Companhia foi a própria geração de caixa da companhia nos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não foram realizados desinvestimentos de capital nos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes e outros ativos que deva influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de

novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não há.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

No momento não há nenhum plano relacionado a questões ASG.

2.11 COMENTAR SOBRE OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO

Não foram identificados outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022.